



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Barbalha

DECRETO Nº002/2018

Barbalha/CE, 05 de janeiro de 2018.

Estabelece a dilação do prazo do Alvará de licença e autorização de estabelecimentos e dá outras providências;

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, Prefeito Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 18, IV, da Lei Orgânica do Município de Barbalha:

CONSIDERANDO o dever da administração pública de se pautar pela observância dos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, segundo mandamento constitucional inserto no art. 37, da CF/88;

CONSIDERANDO que a dispensa de documentos para a concessão de licenciamento, segundo princípio de plena responsabilização do particular pelo exercício da atividade, recomenda, como contrapartida, a criação de multas e sanções em geral mais eficazes, com o fim de coibir infrações e sanear prontamente irregularidades;

CONSIDERANDO a importância da prorrogação oportunizando aos contribuintes nova chance de quitarem seus débitos com o Município.

CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar e se manter nesse início de ano fiscal o funcionamento adequado e eficiente da máquina pública municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a concessão de Alvarás de licença e de autorização de estabelecimentos no Município de Barbalha/CE até o dia 31 de Janeiro do 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de 2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que este documento foi publicado por meio de:

- afixação no átrio do Poder Executivo
- diário oficial
- jornal de grande circulação
- site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha

Argemiro Sampaio Neto
Prefeito Municipal

Barbalha CE do dia 05 de Janeiro de 2018.
Avenida Domingos Sampaio Miranda, 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE